



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 693

IPIRANGA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 51/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLINICA MEDICA RODRIGO CESAR MATRAS LTDA

DO OBJETO :
Constitui objeto deste termo, contratação de empresa (s) para prestação de serviços médicos (clínicos gerais) para atendimento à Estratégia Saúde da Família, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 1, itens 2 e 3, do Edital de Pregão Presencial nº. 12/2017.

DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 01/03/2019 (primeiro de março de dois mil e dezenove).

DO FORO:
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga-PR, aos 31 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
VINICIUS DUBOC DOS SANTOS EIRELI
Rodrigo Cesar Matras
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 278/2018

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.246.862/0001-88.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos médico-hospitalares com recursos da Resolução SESA nº 1192/2017 em atendimento ao Hospital Municipal e equipamentos e materiais para o Centro de Especialidades no Setor de Fisioterapia, com recursos da Resolução SESA 269/2016 Incentivo Financeiro Estadual para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação - Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência / Componente da Atenção Primária a Saúde.

VALOR CONTRATADO: 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 132/2018, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de setembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
LORINIL ACOSTA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 279/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SUSAKI & SANTOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.035.459/0001-72, . Cep: 86200000, Bairro: VILA ROMANA, na cidade de IBIPORÁ

OBJETO: Fornecimento de equipamentos médico-hospitalares com recursos da Resolução SESA nº 1192/2017 em atendimento ao Hospital Municipal e equipamentos e materiais para o Centro de Especialidades no Setor de Fisioterapia, com recursos da Resolução SESA 269/2016 Incentivo Financeiro Estadual para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação - Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência / Componente da Atenção Primária a Saúde.

VALOR CONTRATADO: 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 132/2018, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de setembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME
NATHALIA SUSAKI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 280/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, com sede na Francelho, 69, Cep: 86707040, Bairro: VILA NOVA, na cidade de ARAPONGAS/PR

OBJETO: Fornecimento de equipamentos médico-hospitalares com recursos da Resolução SESA nº 1192/2017 em atendimento ao Hospital Municipal e equipamentos e materiais para o Centro de Especialidades no Setor de Fisioterapia, com recursos da Resolução SESA 269/2016 Incentivo Financeiro Estadual para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação - Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência / Componente da Atenção Primária a Saúde.

VALOR CONTRATADO: 28.691,52 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 132/2018, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de setembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
V.S. COSTA & CIA LTDA.
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 693

IPIRANGA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

Prefeitura Municipal de Ipiranga
Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria nº 305 / 2018

SÚMULA: ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL E DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

COMITÊ MUNICIPAL

Célia Gonçalves - Secretária de Saúde
Diogo César Scheffer - Secretário Municipal de Agropecuária
Douglas Davi Cruz - Secretário de Planejamento
Elenice Aparecida Lachinski Mulinari - Secretária Municipal de Educação e Cultura
Luiz Carlos Blum Neto - Secretário de Meio Ambiente
Vera Lúcia Florindo - Secretária Municipal de Assistência Social

COMITÊ LOCAL

- **Adriane Zamilian** - Chefe de Gabinete / Centro de Referência da Assistência Social
- **Ana Karolina Kimi Asso** - psicóloga / Proteção Social Especial
- **Eleanora da Silva** - Diretor de Administração em Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
- **Elizabeth da Rocha Oliveira** - Operadora do Bolsa Família / Centro de Referência da Assistência Social
- **Fabiane Klazura Rosas** - Assistente Social / Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Alexandre Gabriel Ananias** - Diretor de meio ambiente/ Secretaria Municipal de meio Ambiente
- **Fernanda Renata Canteri** - Enfermeira / Secretaria Municipal de Saúde
- **Glaci das Graças Martins** - Agente Comunitária de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
- **Joziane Fernandes da Silva** - Agente Comunitária de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
- **Keli Mislene Carneiro** - Assistente Social / Centro de Referência da Assistência Social
- **Michele Cristina Sfraider Ferreira Correia** - auxiliar Administrativa / Secretaria Municipal de Educação
- **Mirian Aparecida de Ávila** - Agente Comunitária de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
- **Mirian Cassiane da Silva** - Auxiliar administrativa / Centro de Referência da Assistência Social
- **Nátali Maidi de Souza** - Engenheira Agrônoma / Emater
- **Alana Pontarolo** - Diretora de Habitação / Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Simone Lovato** - Gerente da Agência do Trabalhador

Ipiranga 04 de setembro de 2018

Luiz Carlos Blum
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 03 /2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA - PR, no uso de suas atribuições e considerando a plenária 309, realizada no dia 04/09/2018,

DELIBERA

Art.1º - APROVAR a Prestação de Contas parcial (1º semestre de 2018) do recurso da modalidade AFAI - Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por medidas sócioeducativas em conformidade com a deliberação nº 082/2015 - CEDCA/PR

Ipiranga, 04 de setembro de 2018.

Fabiane Klazura Rosas
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 139/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto técnico florestal.

FORNECEDOR: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
CNPJ: 11.017.824/0001-90

Valor Total do Fornecedor: 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
1	Elaboração: Projeto Florestal em propriedade municipal com área aproximada de 5 alqueires para obter junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a autorização florestal para a finalidade de retiradas de árvores nativas para implantação do Centro de Eventos Municipal. Descrição dos serviços: descrição da cobertura florestal nativa do imóvel; inventário florestal; levantamento topográfico com o objetivo de mensurar as áreas com cobertura florestal nativa; elaboração de mapa das áreas destinadas a remoção das árvores; diagnóstico ambiental com a caracterização do meio físico, fauna e flora local; elaboração do projeto florestal objetivando a retirada das árvores do imóvel; programa de monitoramento e cronograma executivo.	UN	1	7.840,00	7.840,00

Ipiranga/PR, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 141/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, novos, de primeira linha de fabricação, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do INMETRO.

FORNECEDOR: AQSENEN & AQSENEN LTDA - CNPJ: 09.687.051/0001-08

Valor Total do Fornecedor: 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
2	Pneu 1000 x 20 radial 16 lonas - 146-143 k, liso	DUNLOP/SP352	UN	4	1.435,00	5.740,00

FORNECEDOR: RK2 PNEUS EIRELI ME - CNPJ: 26.472.570/0001-78

Valor Total do Fornecedor: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
1	Pneu 1000 x 20 radial 16 lonas - 146 - 143 k, borrachudo	FIRESTONE / 1831	UN	12	1.450,00	17.400,00

Ipiranga/PR, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLINICA MEDICA RODRIGO CESAR MATRAS LTDA

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, contratação de empresa (s) para prestação de serviços médicos (clínicos gerais) para atendimento à Estratégia Saúde da Família., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 1, item 2, do Edital de Pregão Presencial nº. 12/2017.

DO VALOR

De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 88.363,44(oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$
2	Prestação de serviços médicos área de atendimento: clínica geral: 1 (um) profissional - 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família abrangentes, de acordo com a programação e escalas da Secretaria Municipal de Saúde.	MES	6	14.727,24

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

08.001.10.301.0011.2026-125-3.3.90.34.00.00.01303
08.001.10.301.0011.2026-126-3.3.90.34.00.00.01000

DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 31 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
VINICIUS DUBOC DOS SANTOS EIRELI
Rodrigo Cesar Matras



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 693

IPIRANGA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, horário das 8:00h até 12:00h e 13:00 até 17:00h para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS

4º VILMAR AVILA

Art. 2º. O candidato acima relacionado deverá comparecer munido de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- Número de conta corrente Banco Itaú;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:
 - Cédula de identidade (RG) (02 vias);
 - Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores;
 - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (02 vias);
 - Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
 - PIS/PASEP;
 - Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, horário das 8:00h até 12:00h e 13:00 até 17:00h para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

1º DAINARA MORESCO FREITAS

2º TATIANE KAROLINE GUERLINGER

3º GEOVANA CLAZURA

4º AMANDA TAYNARA SALES

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munidos de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- Número de conta corrente Banco Itaú;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:
 - Cédula de identidade (RG) (02 vias);
 - Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores;
 - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (02 vias);
 - Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
 - PIS/PASEP;
 - Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 04 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 693

IPIRANGA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, horário das 8:00h até 12:00h e 13:00 até 17:00h para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO

1º GENYLE REGINA SANTOS ALVAREZ

Art. 2º. O candidato acima relacionado deverá comparecer munido de todos os documentos relacionados, a saber:

- a) Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- b) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- c) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- d) Número de conta corrente Banco Itaú;
- e) Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:
 - Cédula de identidade (RG) (02 vias);
 - Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores;
 - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);
 - Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
 - PIS/PASEP;
 - Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 04 de setembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal